

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

CE OIT ETUI ITUC OSHA EUROFOUND



3^a Edição, número 1
Publicação de julho e agosto de 2023



EDITORIAL

O Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da UGT, pretende com a publicação da 3.^a edição desta Newsletter Internacional, continuar a partilhar informação internacional relevante em matéria de **Segurança e Saúde no Trabalho**.

A UGT, como Central Sindical democrática e responsável, sempre se pautou por uma postura de proposição e de ação, de compromisso e reivindicação na defesa dos seus princípios e valores, e de afirmação dos direitos dos

trabalhadores, defendendo que só uma **verdadeira cultura de prevenção no local de trabalho, pode evitar e prevenir os riscos profissionais e consequentemente aos acidentes de trabalho e as doenças profissionais.**

Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis é o defendemos para todos os trabalhadores e trabalhadoras, pelo que se nos afigura essencial que as nossas Federações, Sindicatos, Uniões Distritais, Dirigentes Sindicais e os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho estejam munidos da informação necessária conducente à promoção, implementação e reivindicação de uma verdadeira **Cultura de Prevenção.**

A Segurança e Saúde no Trabalho constituem dimensões essenciais da melhoria das condições de trabalho, sendo por isso fundamental a criação de ambientes de trabalho saudáveis e seguros, onde os trabalhadores e trabalhadoras estejam cada vez mais protegidos de todos os riscos emergentes da atividade laboral e menos sujeitos à incidência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Nunca é demais reafirmar que o Departamento de SST tem feito uma aposta clara nesta matéria: em sensibilização, informação e formação, no desenvolvimento de iniciativas e campanhas nacionais e setoriais com o objetivo de garantir e promover a prevenção de riscos profissionais nos locais de trabalho. Esta Newsletter é um dos instrumentos de informação e sensibilização que utilizamos para esse efeito.

O mundo do trabalho encontra-se em constante mudança, pelo que assumimos o compromisso de partilhar conteúdos dos mais variados setores, no sentido de que os nossos associados tenham conhecimento de ferramentas úteis para utilizar no seu dia a dia nos locais de trabalho.

Trabalhadores e trabalhadoras informados e esclarecidos são agentes fundamentais na promoção de condições de trabalho SEGURAS e SAUDÁVEIS.

A nossa missão é garantir a prossecução deste caminho.

Assim e, ainda mais, quando as taxas de sinistralidade laboral continuam extremamente elevadas, em particular a mortal - Portugal é o terceiro país da UE com maior aumento de mortes no trabalho - torna-se, ainda, mais fundamental que continuemos a informar, sensibilizar, esclarecer os trabalhadores e trabalhadoras e seus representantes quanto às melhores práticas de promoção da Segurança e da Saúde nos locais de trabalho.

Reafirmamos que o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da UGT está à disposição de todos os Trabalhadores e Trabalhadoras para qualquer dúvida ou esclarecimento que julguem necessário.

Vanda Cruz

Secretária Executiva da UGT

DESTAQUE INTERNACIONAL

ETUI - Dossier temático sobre Amianto: Chegou o momento de agir contra o amianto



Imagem com DR

A ETUI publicou recentemente um dossier temático sobre o amianto, cuja tradução foi assegurada pelo Departamento de SST e publicada no nosso [Blog SST](#).

Durante muito tempo considerado como um material mágico e amplamente utilizado em inúmeras aplicações, o amianto acabou por ser um desastre sanitário. Este poderoso agente cancerígeno é responsável pela morte de cerca de 90 000 pessoas todos os anos na Europa e é reconhecido como a principal causa de morte no local de trabalho.

Aceda ao artigo traduzido [Aqui](#).

NOTA: Tradução da responsabilidade do Departamento SST da UGT.
Aceda à versão original [Aqui](#).

INICIATIVAS INTERNACIONAIS EM DESTAQUE

COMISSÃO EUROPEIA

União Europeia: Uma nova abordagem global da Saúde Mental



Imagem com DR

A Comissão Europeia introduziu uma nova abordagem da saúde mental com o objetivo de dar prioridade ao bem-estar mental a par da saúde física. Os problemas de saúde mental já afetavam 1 em cada 6 pessoas na

UE antes da pandemia de COVID-19, sendo que a situação agravou-se devido às recentes crises.

A ação da UE no domínio da saúde mental centrar-se-á em três princípios fundamentais: prevenção, acesso a cuidados de saúde mental de elevada qualidade e a preços acessíveis e reintegração na sociedade após a recuperação.

Além disso, cerca de metade dos trabalhadores europeus considera que o stresse é comum no seu local de trabalho e contribui para cerca de metade de todos os dias de trabalho perdidos.

A EU-OSHA contribuirá para o plano de ação da UE destinado a garantir uma boa saúde mental no trabalho, através da sensibilização e da melhoria da prevenção.

Tal inclui um projeto de investigação sobre [riscos psicossociais no trabalho](#), incluindo informações sobre boas práticas em matéria de regresso ao trabalho e de trabalho com problemas de saúde mental, e uma futura [campanha de sensibilização sobre saúde mental à escala da UE «Locais de trabalho seguros e saudáveis»](#), com especial incidência em grupos, setores e áreas profissionais novos e negligenciados. Outro projeto de investigação no sector da [saúde e da assistência social](#) também abrange questões de saúde mental.

Ler a comunicação da Comissão Europeia [Uma abordagem global da saúde mental](#).

NOTA: Tradução da responsabilidade do Departamento de SST

[Aceda à versão original Aqui](#)

**Comité Económico e Social Europeu (CESE) insta a
Comissão a adotar legislação vinculativa para
prevenir os riscos psicossociais no trabalho**



Imagem com DR

Nos últimos vinte anos, assistimos a um aumento dos riscos psicossociais no local de trabalho. De acordo com o último Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho, 44,6% dos trabalhadores na Europa estão expostos a fatores de risco psicossociais.

A causa reside nas profundas mudanças que o mundo do trabalho sofreu nas últimas duas décadas. O desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação derrubou as práticas de gestão e os modelos económicos, com todas as consequências daí decorrentes para a saúde mental dos trabalhadores.

Entre 2000 e 2016, as mortes por doenças cardíacas e acidentes vasculares cerebrais associadas à exposição a longas horas de trabalho aumentaram 41% e 19%, respetivamente, em todo o mundo.

As perturbações mentais relacionadas com o trabalho também estão a aumentar, além de não serem ainda suficientemente reconhecidas na Europa. Estimativas recentes indicam que **entre 17% e 35% das depressões** podem ser atribuídas ao trabalho.

No entanto, até hoje, nenhuma diretiva europeia relativa à Saúde e Segurança no Trabalho menciona explicitamente os riscos psicossociais. Apenas a diretiva relativa à melhoria das condições de trabalho, ainda em fase de proposta, os menciona num dos seus artigos, sem os definir.

Em 27 de abril de 2023, o CESE apresentou um parecer intitulado «Trabalho precário e saúde mental», salientando a necessidade de adotar legislação vinculativa a nível da UE e de alargar e atualizar a Diretiva Quadro relativa à Saúde e Segurança no Trabalho (89/391/CEE).

"Precisamos de um ambiente de trabalho de qualidade que não seja fonte de sofrimento físico ou psicológico. Para tal, precisamos de uma diretiva europeia que trate especificamente dos riscos psicossociais», **afirmou o relator do parecer, José António Moreno Díaz.**

O Secretário de Estado espanhol do Emprego e da Economia Social, Joaquín Pérez Rey, aproveitou a oportunidade para apresentar as prioridades da próxima Presidência espanhola do Conselho, centrada na redução das desigualdades sociais na UE e no funcionamento mais democrático dos mercados de trabalho.

Oliver Röpke, presidente do CESE, declarou: «Regozijo-me com o facto de podermos debater estas questões de atualidade que estarão no centro das prioridades do CESE para este novo mandato. "Estou plenamente confiante em que a Presidência espanhola fará bom uso dos pareceres do nosso Comité".

O parecer do CESE associa-se a numerosos apelos à criação de um quadro vinculativo. Desde 2019, a "Campanha "End Stress", lançada pela federação sindical Eurocadres com o apoio da Confederação Europeia de Sindicatos, pugna por medidas legislativas para combater a "epidemia de stress" que afeta a Europa.

Do mesmo modo, dois relatórios do Parlamento Europeu publicados em 2022 instaram explicitamente a Comissão Europeia a propor uma diretiva relativa à prevenção dos riscos psicossociais.

NOTA: Tradução da responsabilidade do Departamento de SST
[Aceda à versão original Aqui.](#)

OMS

Indicador global da OMS para a saúde dos trabalhadores: taxa de mortalidade por doenças atribuíveis a fatores de risco ocupacionais selecionados



World Health Organization

Imagem com DR

A Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou um **novo indicador global para a saúde dos trabalhadores** e renova o seu apelo para que os sistemas de monitorização a nível global, regional e nacional alarguem os seus indicadores de modo a incluir a mortalidade por doenças relacionadas com o trabalho.

O [Quadro Estratégico da UE para a Segurança e Saúde no Trabalho 2021-27](#) declara o apoio, juntamente com os Estados-Membros, à criação de um novo indicador de mortalidade por doenças atribuídas a fatores de risco profissionais no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.

O novo indicador «**Taxa de mortalidade por 100 000 habitantes em idade ativa por doenças atribuíveis a fatores de risco profissionais selecionados**» é apresentado para 183 países neste artigo da OMS e na aplicação interativa da OMS sobre o peso das doenças profissionais.

Além disso, a EU-OSHA apresenta dados sobre o peso dos acidentes e doenças relacionados com o trabalho na sua **ferramenta de visualização de dados Barómetro de SST**.

Consulte o impacto das mortes e doenças relacionadas com o trabalho, medido em «anos de vida ajustados pela incapacidade (DALY)» por Estado-Membro e 100 000 população ativa.

Fonte: EU-OSHA

NOTA: Tradução da responsabilidade do Dep. SST

ETUI

Amianto: Parlamento Europeu é favorável a uma redução drástica do valor-limite de exposição



Imagem com DR

Em setembro de 2022, a Comissão Europeia publicou uma proposta de revisão da Diretiva Amianto, reduzindo o valor-limite de exposição profissional (OELV) de 100 000 para 10 000 fibras/m³.

Tony Musu, o perito da ETUI que acompanha o dossier do amianto, considerou a proposta dececionante: "A redução proposta é insuficiente para proteger eficazmente a saúde dos trabalhadores expostos. Na sequência do processo legislativo ordinário, o Parlamento Europeu e os Estados-Membros devem agora tomar posição sobre a proposta da Comissão Europeia e chegar a acordo sobre o texto final da diretiva que se encontra em revisão.

Neste contexto, a Comissão do Emprego do Parlamento Europeu aprovou, em 26 de abril de 2023, o relatório de Véronique Trillet-Lenoir sobre a proteção dos trabalhadores contra a exposição ao amianto, em 26 de abril de 2023 (>84 % dos votos).

As medidas incluem uma redução inicial do VLEP para 10 000 fibras/m³, seguida de uma segunda redução para 1 000 fibras/m³ no final de um período de transição de 4 anos. Este período transitório é necessário para permitir que os Estados-Membros se equipem com microscópios eletrónicos capazes de contar e identificar as fibras de amianto a este nível de concentração.

O relatório prevê, igualmente, uma série de medidas complementares que vão desde o diagnóstico obrigatório do amianto antes da realização dos trabalhos para uma melhor avaliação dos riscos, a procedimentos de descontaminação para evitar a exposição secundária e a disposições para

evitar, tanto quanto possível, a exposição dos trabalhadores nos estaleiros de construção.

"Estou orgulhosa do trabalho realizado com a equipa de negociação e do forte mandato que me foi conferido para as negociações com os ministros. Este texto confirma a ambição do Parlamento Europeu na luta contra o cancro», **declarou a relatora do Parlamento, Véronique Trillet-Lenoir.**

As negociações sobre a revisão da Diretiva Amianto deverão estar concluídas antes do final da Presidência Sueca do Conselho, em 30 de junho. Caso contrário, continuarão sob a Presidência espanhola no segundo semestre de 2023.

O amianto é uma família de fibras minerais que ocorrem naturalmente em determinadas rochas. Apelidado de "mineral do século XX", este material foi amplamente utilizado em todo o mundo. Barato e não inflamável, resiste à pressão, atrito, humidade e agentes químicos.

O amianto encontrou as suas principais saídas nas indústrias da construção civil, particularmente com o cimento amianto. Ainda hoje é encontrado em chapas onduladas, telhados, calhas, ralos e tubos de aquecimento.

O que torna o amianto perigoso é a sua natureza fibrosa e o tamanho diminuto das suas fibras. Quando inalados, penetram muito profundamente nos pulmões e podem causar cancro do pulmão, ovários e laringe. Estes cancros desenvolvem-se frequentemente décadas após a exposição.

O amianto é também responsável pela asbestose, uma doença irreversível e incurável que causa graves dificuldades respiratórias e leva à morte a relativamente curto prazo.

Apesar da proibição total da utilização de amianto na UE em 2005, o cancro do pulmão e o mesotelioma causados pelo amianto continuam a matar quase 90 000 pessoas por ano na Europa.

Estima-se que a mortalidade continuará a aumentar nos próximos anos devido ao período de latência muito longo entre a exposição e o aparecimento de doenças relacionadas com o amianto.

NOTA: Tradução da responsabilidade do Departamento de SST

Aceda à versão original [Aqui](#).

Comunicado ETUI - A estratégia da Comissão Europeia para lidar com os problemas de saúde mental foi recebida com ceticismo



Imagem com DR

No passado dia 7 de junho de 2023, a Comissão Europeia apresentou a sua estratégia para lidar com o aumento dos problemas de saúde mental na UE, incluindo os causados pelo trabalho.

Anunciada pela primeira vez durante o discurso da Presidente Von Der Leyen sobre o Estado da União, em setembro de 2022, a iniciativa seguiu-se à identificação da saúde mental como uma das principais preocupações dos cidadãos europeus durante a Conferência sobre o Futuro da Europa.

Descreve 20 iniciativas financiadas por 1,23 mil milhões de euros ao longo do atual orçamento plurianual, destinadas a ajudar os Estados-Membros da UE a «colocar as pessoas e a sua saúde mental em primeiro lugar».

As ações da UE no domínio da saúde mental centrar-se-ão em três princípios orientadores: **prevenção adequada e eficaz, acesso a cuidados de saúde mental e a tratamentos de elevada qualidade e a preços acessíveis e reintegração na sociedade após a recuperação.**

Enquadra-se numa abordagem global que reconhece os fatores de risco multifacetados da doença mental. «Garantir uma boa saúde mental no trabalho» figura entre os domínios de ação, através de «campanhas de sensibilização à escala da UE e de uma eventual futura iniciativa da UE sobre os riscos psicossociais no trabalho».

«Cerca de metade dos trabalhadores europeus considera que o stresse é comum no seu local de trabalho e contribui para cerca de metade de todos os dias de trabalho perdidos. É tempo de enfrentarmos a questão de frente em benefício dos nossos trabalhadores e da nossa economia», **declarou o Comissário Europeu para o Emprego e os Direitos Sociais.**

A iniciativa foi recebida com ceticismo pela Eurocadres, que tem liderado a campanha EndStress em conjunto com a Confederação Europeia dos Sindicatos (CES). «Até à data, a sensibilização não produziu resultados, não havendo provas de que estamos a avançar na direção certa. Embora a Comissão tenha referido uma «eventual futura iniciativa da UE em matéria de riscos psicossociais no trabalho», para muitos trabalhadores chegará demasiado tarde», afirmou a presidente do Eurocadres, Nayla Glaise.

A exposição a fatores psicossociais do trabalho pode ser modificada por políticas preventivas que abordem a organização do trabalho e as condições de trabalho e de emprego. Há anos que a CES reclama uma diretiva da UE no domínio dos riscos psicossociais no local de trabalho, uma vez que a aplicação do Acordo-Quadro Autónomo de 2004 sobre o stresse relacionado com o trabalho nos Estados-Membros continua a ser fragmentada e o âmbito da proteção dos trabalhadores inadequado.

Mais recentemente, o Comité Económico e Social Europeu (CESE) também instou a Comissão a adotar legislação vinculativa para prevenir os riscos psicossociais no trabalho no seu parecer intitulado «Trabalho precário e saúde mental». O parecer estava em consonância com um relatório recente publicado pelo Instituto Sindical Europeu, que sublinha a forma como os fatores psicossociais do trabalho contribuem para o gradiente social na saúde – estando as mulheres, os jovens adultos e os trabalhadores com um nível de educação mais baixo especialmente em risco.

Por último, dois relatórios do Parlamento Europeu publicados em 2022 instaram explicitamente a Comissão Europeia a propor uma diretiva relativa à prevenção dos riscos psicossociais.

«Da esquerda à direita, o Parlamento Europeu e o Comité Económico e Social Europeu concordaram que é necessária uma abordagem legislativa. Muitos Estados-Membros deram o seu apoio à proposta, estando muitos mais dispostos a dialogar sobre o aspeto de uma potencial legislação», lê-se no comunicado de imprensa do Eurocadres.

NOTA: Tradução da responsabilidade do Departamento de SST

Versão original:

<https://www.etui.org/news/european-commissions-strategy-deal-mental-health-problems-met-scepticism>

PUBLICAÇÕES ETUI



Publicação da ETUI - Desigualdades no domínio da saúde relacionadas com as condições de trabalho psicossociais na Europa



Imagem com DR

Este Relatório apresenta resultados sobre as condições psicossociais de trabalho e as desigualdades na saúde, utilizando dados dos Inquéritos Europeus sobre as Condições de Trabalho de 2010 e 2015 e da segunda vaga do inquérito Viver, Trabalhar e Covid-19 de 2020.

Em resumo, as pontuações médias de saúde mental diminuíram entre 2010 e 2020, indicando um aumento nos sintomas de depressão durante a pandemia.

No que diz respeito às condições psicossociais de trabalho, verificou-se que a prevalência de precariedade laboral foi ligeiramente inferior no inquérito de 2020 em comparação com 2010, enquanto a prevalência de contratos temporários aumentou durante o mesmo período.

O relatório constatou também que a percentagem de trabalhadores que sentem que não têm tempo suficiente para realizar o seu trabalho, que trabalham no seu tempo livre, que se preocupam com o trabalho fora do horário de trabalho e que enfrentam conflitos entre a vida profissional e a vida profissional aumentaram ao longo do tempo.

No entanto, as comparações ao longo do tempo devem ser interpretadas com cautela devido aos diferentes métodos de amostragem dos estudos aqui incluídos. O nível educacional parece ser um fator proeminente associado às desigualdades intersectoriais na saúde mental no trabalho, antes e durante a pandemia de Covid-19.

Nas condições psicossociais de trabalho, principalmente as mulheres jovens (18–35 anos) com o ensino primário, apresentaram piores resultados em termos de saúde mental, do que os seus homólogos masculinos ou trabalhadores com um nível de educação mais elevado, em geral.

"O ambiente sociopolítico, económico e tecnológico em rápida mutação conduziu a mudanças no ambiente de trabalho. Enquanto no século XIX, a máquina a vapor revolucionou o mundo do trabalho e determinou a forma como as pessoas trabalhavam, atualmente, a transformação digital e a inteligência artificial moldam a jornada de trabalho de muitos trabalhadores - uma tendência que foi ainda mais acelerada com o início da pandemia de Covid-19.

Um exemplo importante inclui o número crescente de trabalhadores a exercer as suas funções a partir de casa. Esta evolução é acompanhada de alterações nas condições de trabalho, por exemplo, no ambiente de trabalho e em alguns aspetos das condições de trabalho e de emprego dos trabalhadores. Podem ser divididas em condições de trabalho físicas e psicossociais (Eurofound 2011).

Considerando que as condições físicas de trabalho incluem fatores ergonómicos, biológicos, químicos e outros fatores físicos, como o trabalho pesado, as condições psicossociais de trabalho incluem a organização do trabalho, o conteúdo e o tempo de trabalho, bem como a segurança do emprego, mas também as relações interpessoais no trabalho e a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar (Eurofound, 2011; Rugulies, 2019).

Embora muitas mudanças nas condições físicas de trabalho sejam consideradas benéficas para os trabalhadores (por exemplo, os empregos são menos exigentes fisicamente), existe um debate público sobre se as condições psicossociais de trabalho pioraram nos últimos anos.

Por exemplo, os empregadores esperam cada vez mais que os seus trabalhadores sejam móveis e flexíveis e prestem serviços «a pedido», sujeitando-os frequentemente a contratos de trabalho a termo certo e atípicos.

As condições em que trabalhamos, no entanto, têm sido consideradas um importante motor de saúde. As condições de trabalho adversas, em particular, podem ter efeitos nocivos na saúde e no bem-estar dos trabalhadores e têm sido associadas a resultados negativos em termos de saúde entre os trabalhadores afetados, incluindo taxas mais elevadas de morbidade (por exemplo, hipertensão ou obesidade), mortalidade (como mortes por doenças cardiovasculares) e morbidade e mortalidade psiquiátricas (incluindo formas comuns e graves de doença mental, suicídio e tentativas de suicídio).

Uma vasta quantidade de estudos acumulados nas últimas décadas mostra claramente que os trabalhadores desfavorecidos (como os que ocupam os empregos mais mal pagos, com baixas qualificações ou trabalham em empregos precários) têm piores resultados em termos de saúde do que os trabalhadores mais favorecidos (por exemplo, os que têm empregos mais bem remunerados ou condições de emprego mais favoráveis).

Além disso, dentro do grupo de trabalhadores desfavorecidos, as condições de trabalho e suas consequências para a saúde não são distribuídas igualmente, mas vivenciadas. Isto significa que diferentes desigualdades (profissionais) tendem a cruzar-se (por exemplo, mulheres com baixos rendimentos com filhos ou trabalhadores imigrantes), conduzindo a desvantagens cumulativas.

Múltiplas formas de condições de trabalho psicossociais adversas (como o trabalho inseguro ou de elevado stress) parecem ser mais prevalentes entre certas subpopulações da força de trabalho (como os trabalhadores pouco qualificados).

As primeiras evidências da pandemia, por exemplo, mostram que as mães com filhos pequenos estavam especialmente expostas a condições de trabalho adversas.

Assim, diferentes grupos sociais experimentam diferentes níveis de desvantagem ou benefício associados a diferentes características.

Consequentemente, as desigualdades sociais nos resultados de saúde são cumulativas, aditivas e integradas, conduzindo a diferentes níveis de desvantagem para a saúde. Uma lente inclusiva e interseccional deve, portanto, ser aplicada ao investigar o impacto das condições de trabalho na saúde.

Para além das diferenças entre grupos de trabalhadores em termos de condições psicossociais de trabalho e de saúde, existem também diferenças por país.

Apesar das diretivas europeias em matéria de segurança e saúde no trabalho, ainda existem diferenças importantes na presença de condições de trabalho psicossociais adversas em toda a Europa, associadas a diferenças nas políticas e na legislação dos Estados-Membros em matéria de local de trabalho.

Por exemplo, nos países escandinavos, é menos provável que os trabalhadores estejam expostos a condições de trabalho psicossociais adversas devido à existência de legislação específica em matéria de saúde e segurança, bem como a políticas mais rigorosas em matéria de

segurança do emprego e de segurança social, ao passo que, na Europa Oriental, os trabalhadores têm muito mais probabilidades de sofrer condições psicossociais de trabalho adversas, possivelmente devido à falta de regulamentação legal.

Nesta perspetiva, é provável que as alterações nas condições psicossociais de trabalho e o seu impacto na saúde afetem os trabalhadores de forma diferenciada através de estruturas cumulativas e sobrepostas de desigualdades, incluindo idade, género, posição socioeconómica, geografia e ambiente político.

Especialmente no contexto da Covid-19, são escassas as análises que investigam as desigualdades intersetoriais, são comparativas entre países e determinam como as medidas políticas contribuem para as condições psicossociais de trabalho e saúde.

Assim, o presente relatório tem um triplo objetivo:

1. Pretendemos investigar as tendências das condições psicossociais de trabalho e do bem-estar mental em toda a Europa.
2. Pretende-se identificar os grupos mais afetados pelas mudanças nas condições psicossociais de trabalho e pela saúde mental precária.
3. Pretendemos explorar as diferenças entre países e a forma como as políticas e intervenções podem ajudar a reduzir as desigualdades no domínio da saúde através da melhoria das condições psicossociais de trabalho.

O relatório está estruturado da seguinte forma:

O Capítulo 2 fornece a base teórica, apresentando modelos teóricos que conceptualizam os efeitos de um ambiente de trabalho psicossocial adverso na saúde e no bem-estar.

O capítulo 3 apresenta a abordagem analítica que utilizámos para investigar as tendências das condições psicossociais de trabalho e das condições psicossociais de trabalho relacionadas com as desigualdades no domínio da saúde.

O capítulo 4 apresenta os resultados desta análise.

O capítulo 5 reflete sobre estas conclusões e apresenta uma panorâmica da literatura política sobre a melhoria das desigualdades no domínio da saúde através do ambiente de trabalho, apresentando algumas recomendações políticas.

O capítulo 6 apresenta conclusões.

Fonte: Introdução do Guia da ETUI

Nota: Tradução da responsabilidade do Dep. SST

[Aceda à versão original Aqui.](#)

UE – OSHA

**Nova Campanha em prol de um trabalho digital
mais seguro e saudável em toda a Europa.**



Imagem com DR

Trabalhar com Segurança e Saúde na era digital

O que está em causa?

Com um progresso mais rápido do que qualquer inovação na nossa história, as tecnologias digitais transformaram a nossa sociedade e o nosso quotidiano. Para os trabalhadores e para as entidades empregadoras em muitos locais de trabalho e em todos os setores, a tecnologia digital oferece mais oportunidades, mas apresenta também maiores desafios e riscos relativamente à segurança e saúde.

De acordo com o inquérito ESENER de 2019 da EU-OSHA, a grande maioria das empresas da UE integrou tecnologias digitais nas suas operações, sendo que apenas 6 % das empresas referem não utilizar nenhuma. No entanto, apesar da crescente utilização de robôs, computadores portáteis, telemóveis inteligentes ou, menos de um em cada quatro locais de trabalho (24 %) na UE debate o potencial impacto dessas tecnologias na segurança e na saúde dos trabalhadores.

Com vista a sensibilizar, disponibilizar recursos práticos e reunir as partes interessadas, a campanha «Locais de trabalho seguros e saudáveis 2023-25» está em consonância com a abordagem «visão zero» da Comissão Europeia para promover uma cultura de prevenção. Baseia-se também na investigação realizada pela EU-OSHA para a Visão geral da SST sobre a digitalização 2020-2023.

Conheça o site da nova Campanha Europeia

O novo site da próxima Campanha «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis» 2023-25, dedicado às tecnologias digitais no trabalho, já está em funcionamento. Deixe-se guiar através de um manancial de recursos e de informações sobre esta campanha, e descubra os riscos e benefícios da digitalização no trabalho e como garantir que os trabalhadores e trabalhadoras se mantêm seguros e saudáveis.

Saiba como participar e expanda os seus conhecimentos sobre o tema antes do lançamento oficial, em outubro de 2023. Mas continue a consultar o novo sítio Web regularmente, uma vez que se seguem muitas mais funcionalidades e ferramentas em várias línguas!

Mantenha-se atualizado e visite o [site da Campanha](#), já disponível em 25 línguas!

A Campanha Locais de Trabalho Saudáveis 2023-2025 sensibiliza para o impacto das novas tecnologias digitais no trabalho e nos locais de trabalho e nos desafios e oportunidades associados à segurança e saúde no trabalho (SST). Também fornece uma plataforma para o intercâmbio de soluções de boas práticas.

Em consonância com a abordagem "visão zero" das mortes relacionadas com o trabalho do [Quadro Estratégico da UE para a Saúde e Segurança no Trabalho 2021-2027](#), bem como os objetivos da [Estratégia Digital Europeia](#), a campanha procura colocar a SST no debate político mais alargado da UE e também considera a dimensão e as necessidades de grupos específicos de trabalhadores com risco acrescido.

Cinco áreas prioritárias dão estrutura à Campanha:

- Trabalho de plataforma digital
- Robótica avançada e inteligência artificial
- Trabalho remoto
- Sistemas digitais inteligentes
- Gestão de trabalhadores através da inteligência artificial

A campanha baseia-se principalmente nos resultados e recursos da Visão Geral da SST sobre a Digitalização 2020-2023, mas inclui também a investigação UE-OSHA noutras áreas, como os estudos de previsão e a visão geral da SST sobre o Apoio ao Cumprimento.

Tradução da responsabilidade do Departamento SST

Como é que a tecnologia digital no local de trabalho afeta a gestão, o emprego e a SST?



Imagem com DR

Os dados recolhidos por dispositivos digitais no local de trabalho podem ser usados para aumentar o desempenho e tornar os locais de trabalho mais produtivos e seguros. Mas da mesma forma, os empregadores podem usar estes dados para invadir a privacidade ou tomar decisões injustas que afetem os seus trabalhadores.

Este relatório conjunto da UE-OSHA e da Eurofound mostra como a digitalização no local de trabalho facilita o aparecimento de uma gestão baseada em dados e como isso, por sua vez, pode afetar a organização do trabalho e os aspetos da qualidade do emprego, como a segurança e a saúde no trabalho (SST).

As estimativas retiradas do [inquérito ESENER 2019](#) sugerem que a presença de tecnologias para a gestão baseada em dados, como wearables ou outros dispositivos de monitorização dos trabalhadores, está associada a uma maior prevalência de riscos psicossociais no local de trabalho. No relatório, são também descritas no relatório medidas de

gestão destes riscos, por exemplo um plano de ação para evitar o stress relacionado com o trabalho.

Aceda ao relatório "[Como a tecnologia digital está a remodelar a arte da gestão](#)"

Tradução da responsabilidade do Departamento SST

Automatização de tarefas no trabalho de forma segura: novo relatório de estudo de casos comparativos



Imagem com DR

Está a aumentar a utilização da inteligência artificial (AI) e da robótica para automatizar tarefas perigosas ou repetitivas no local de trabalho como forma de proteger os trabalhadores. No entanto, poderão também existir desafios para a segurança e saúde no trabalho a considerar ou novos riscos que devam ser abordados de forma eficaz durante estas fases iniciais.

Para esclarecer este tema complexo, a EU-OSHA publicou um [relatório de estudo de casos comparativos sobre a automatização robótica avançada](#). O relatório analisa a implementação e o impacto dos sistemas baseados em IA e dos robôs colaborativos inteligentes (cobôs) na automatização das tarefas no trabalho, com ênfase na garantia da segurança dos trabalhadores.

Além disso, uma coleção de resumos de políticas conexas explora diferentes aspetos: Desafios e oportunidades em matéria de SST decorrentes da implementação, Recomendações para automatizar tarefas cognitivas, Recomendações para automatizar tarefas físicas, Fatores determinantes, obstáculos e recomendações para a implementação, Facilitar a aceitação organizacional dos sistemas baseados em IA.

Consulte as conclusões do nosso recente seminário sobre robótica avançada e sistemas baseados em IA para a automatização de tarefas: implicações para a segurança e a saúde no trabalho

A automatização de tarefas é algo que suscita o seu interesse? Então esteja atento à próxima campanha [«Trabalhar com segurança e saúde na era digital»](#), pois é uma das áreas prioritárias!

Consulte [todas as publicações sobre robótica avançada e automatização de tarefas](#)

Fonte: UE-OSHA

As novas tecnologias ao serviço do trabalho em condições mais seguras e saudáveis: o potencial dos sistemas digitais inteligentes para a SST

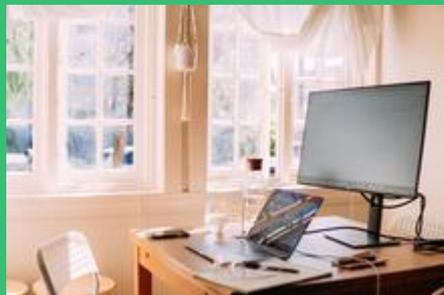


Imagem com DR

Os sistemas digitais inteligentes chegaram para fazer progredir a segurança e saúde no trabalho (SST). As tecnologias, tais como a inteligência artificial, os dispositivos vestíveis e a realidade aumentada, serão cada vez mais utilizadas para proporcionar aos trabalhadores ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Se quiser aprofundar os seus conhecimentos sobre as tecnologias digitais inteligentes, leia as três novas síntese informativas que vamos publicar.

A síntese intitulada [Sistemas de monitorização digital inteligentes para a segurança e saúde no trabalho: tipos, papéis e objetivos](#) analisa os tipos, os papéis e os riscos das tecnologias de monitorização, tais como as tecnologias de informação e comunicação (TIC), as câmaras, os dispositivos vestíveis e os equipamentos de proteção individual inteligentes, na minimização dos danos e na promoção da SST.

Embora estes sistemas estejam cada vez mais presentes no local de trabalho, a sua implantação ainda é lenta e limitada, como mostra a síntese [Sistemas de monitorização digital inteligentes para a segurança e saúde no trabalho: otimizar a adesão](#).

A síntese intitulada [Sistemas de monitorização digital inteligentes para a segurança e saúde no trabalho: oportunidades e desafios](#) apresenta as principais conclusões sobre a forma de reforçar o potencial destes sistemas e minimizar as suas eventuais fraquezas, que informarão os responsáveis políticos e decisores.

Este projeto inscreve-se no quadro da próxima campanha «Locais de Trabalho Saudáveis 2023-25», centrada no impacto das novas tecnologias digitais no trabalho e nos locais de trabalho.

Fonte: site da UE-OSHA

Cuidar dos prestadores de cuidados: garantir o bem-estar psicossocial dos trabalhadores do setor da saúde e da assistência social



Imagem com DR

Mais de um em cada dez trabalhadores na UE trabalha no setor da saúde e da assistência social, que abrange profissões como os cuidados médicos e ao domicílio, bem como o trabalho social. Os riscos psicossociais são particularmente comuns no setor, incluindo cargas de trabalho elevadas, violência por parte de terceiros, horários de trabalho irregulares e elevadas exigências emocionais no trabalho. Estes riscos podem afetar tanto a saúde mental como a saúde física dos trabalhadores.

O mais recente documento de discussão da EU-OSHA [Riscos psicossociais no setor da saúde e dos cuidados sociais](#) apresenta uma panorâmica dos riscos psicossociais no setor e da sua prevalência e discute intervenções eficazes para prevenir, reduzir e gerir os riscos psicossociais nos locais de trabalho do setor da saúde e dos cuidados sociais.

Descubra mais informações na secção Web [do setor da saúde e da assistência social](#).

Fonte: site da UE-OSHA

EVENTOS INTERNACIONAIS DE RELEVO

34º Congresso da ICOH 2024 - "Melhorar a investigação e as práticas profissionais: Colmatar as lacunas!"



Sob o lema "Melhorar a investigação e as práticas profissionais: Colmatar as lacunas!" - "Enhancing Occupational Research and Practices: Closing the Gaps!", o Congresso de 6 dias centrar-se-á em estratégias para melhorar as políticas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e a sua implementação em países pouco desenvolvidos.

Este é o tema do 34º Congresso da ICOH 2024 - Comissão Internacional de Saúde Ocupacional - um dos maiores eventos da especialidade, que será realizado em Marrakesh, em Marrocos, entre os dias 28 de abril a 3 de maio de 2024, e marcará a primeira reunião presencial após a pandemia da Covid-19.

Fundada em 1906, a ICOH é a mais antiga associação científica no domínio da SST e é uma ONG reconhecida pelas Nações Unidas, mantendo uma estreita relação de trabalho com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Saiba mais Aqui

OUTRAS NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DE DESTAQUE

Estudo em França: Desigualdades no domínio da saúde e o impacto do trabalho

Em França, os operários e os homens são mais frequentemente vítimas de acidentes relacionados com o trabalho que provocam uma incapacidade permanente. "Este é um facto que recebe pouca cobertura mediática, dada a extensão do sofrimento que causa na população", **segundo o Observatório dos Estrangeiros.**

Em 2019, foram registados, em França, 19 280 acidentes de trabalho com invalidez permanente entre operários, em comparação com 1 805 entre os executivos. Se o número de acidentes estiver relacionado com o número de horas trabalhadas em cada categoria, verifica-se que o risco de ser vítima de um acidente grave é sete vezes maior para os trabalhadores manuais do que para os gestores.

As vítimas são mais frequentemente homens, uma vez que estão sob-representados nos setores de maior risco. É o caso do setor da construção, com os trabalhos estruturais e da carpintaria, por exemplo, ou da agricultura, nomeadamente da silvicultura e da criação de cavalos.

A exploração mineira, o transporte e a armazenagem contam-se igualmente entre os sectores mais perigosos. Note-se que as trabalhadoras, embora menos numerosas, são quase tão frequentemente vítimas de acidentes de trabalho graves como os seus homólogos masculinos.

Os acidentes de trabalho com resultado em morte são também mais frequentes entre os trabalhadores manuais, que por si só, representam dois terços dos acidentes de trabalho mortais registados em França em 2019.

Em relação ao número de horas trabalhadas, registam-se 4,6 vezes mais acidentes mortais entre os trabalhadores manuais do que entre os quadros superiores.

Mais uma vez, observa-se uma desigualdade de género ligado aos acidentes do setor: 91% das mortes são do sexo masculino.

Na Bélgica, uma nota recente do **Observatório Belga das Desigualdades** faz uma observação semelhante: "as desigualdades no domínio da saúde podem ser entendidas através do prisma da atividade profissional".

Existe uma taxa de mortalidade excessiva, por todas as causas, em profissões onde as condições de trabalho são difíceis.

Os homens da madeira, os operadores de centrais telefónicas, os trabalhadores da construção civil, os motoristas de transportes públicos, os empregados de mesa, os carteiros, os trabalhadores ferroviários, os trabalhadores da limpeza industrial e os assistentes de apoio social, têm uma mortalidade muito mais elevada do que os advogados, cientistas, dentistas, diretores de empresas, médicos, quadros superiores, empreiteiros de construção, engenheiros e professores do ensino superior. A classificação das ocupações por mortalidade reflete uma hierarquia social.

As ocupações de prestígio e relacionadas com o poder estão sub-notificadas, enquanto as ocupações subordinadas que consistem em tarefas executivas são claramente notificadas em excesso. A saúde subjetiva, relatada pelos próprios trabalhadores, segue a mesma lógica: quanto maior o excesso de mortalidade da categoria, maior a proporção de pessoas com saúde média ou ruim.

Estes diferentes resultados sublinham a dimensão cumulativa das desigualdades sociais: para além de serem confrontadas com empregos mais extenuantes e mal pagos, as classes mais baixas vivem menos tempo e experimentam uma saúde mais deficitária.

Além disso, as desigualdades reproduzem-se, em grande medida, de geração em geração: um filho de um trabalhador pouco qualificado tem 53 vezes menos probabilidades de ser um gestor superior do que um trabalhador pouco qualificado.

Assim, dependendo da posição social dos seus pais, um indivíduo terá uma possibilidade maior ou menor de ter uma profissão valorizada, de ter boa saúde e uma vida longa.

Embora o estudo não estabeleça uma causalidade entre o excesso de mortalidade e a atividade profissional, sugere que a atividade laboral pode, de facto, ter um impacto significativo na saúde e na esperança de vida.

O trabalho não pode ser dissociado das condições de vida: ter um trabalho árduo significa também ter um salário mais baixo, que determina a dimensão e o conforto da casa, que condiciona as escolhas alimentares, o tempo livre disponível, etc.

"São todas essas interações entre desigualdades que devem ser entendidas do ponto de vista da saúde pública", aponta o Observatório. "Uma política pública preocupada com a redução das desigualdades sociais em saúde implicaria, assim, profundas mudanças estruturais com vista à redução das desigualdades sociais noutras áreas que não a saúde propriamente dita, particularmente em termos de emprego, habitação e rendimento.

NOTA: Tradução da responsabilidade do Departamento de SST

[Aceda à versão original Aqui.](#)

Estudo EUROGIP: Teletrabalho e acidentes de trabalho em sete países europeus

O novo relatório da **EUROGIP** apresenta uma análise das disposições legais em matéria de teletrabalho e reconhecimento de acidentes de trabalho em sete países europeus: Alemanha, Áustria, Finlândia, França, Itália, Espanha e Suécia.

A crise sanitária levou a uma aceleração sem precedentes do teletrabalho. Esta organização do trabalho parece agora estar firmemente estabelecida, particularmente na sua forma híbrida que combina o trabalho remoto e presencial no escritório.

No entanto, não existe atualmente legislação europeia especificamente relativa ao teletrabalho.

A referência é o **Acordo-Quadro Europeu sobre Teletrabalho**, celebrado a 16 de julho de 2002 pelos Parceiros Sociais. No entanto, este texto não é vinculativo, na medida em que cabe a cada Estado-Membro transpô-lo ou não para a sua legislação nacional.

Em outubro de 2022, os Parceiros Sociais iniciaram negociações para atualizar o Acordo-Quadro celebrado há 20 anos e discutir uma possível proposta de diretiva europeia que poderia ser publicada em 2023.

Estes últimos centrar-se-iam no acesso e na organização do teletrabalho, na responsabilidade do empregador pelo equipamento e nos custos relacionados com o teletrabalho, no direito à desconexão, no equilíbrio entre a vida profissional e familiar e na necessidade de reforçar a negociação coletiva neste domínio.

A novidade em relação ao acordo-quadro é que a diretiva terá de ser transposta para a legislação nacional dos Estados-Membros, com o efeito de uma certa harmonização. É neste contexto que o novo relatório EUROGIP faz o balanço das disposições legais relativas ao teletrabalho em sete países europeus.

Com exceção da Finlândia e da Suécia, os países estudados pela EUROGIP têm definições legais e/ou legislação específica em matéria de teletrabalho, estipulando determinadas condições precisas, como a duração, o acordo com o empregador e a escolha de um local específico de teletrabalho.

De um modo geral, a entidade patronal continua a ser responsável pela saúde e segurança dos trabalhadores, mesmo à distância, em conformidade com a [**diretiva-quadro \(89/391/CEE3\)**](#) e outras diretivas específicas.

Por outro lado, todos os países abrangidos pelo estudo referem a dificuldade, se não mesmo a impossibilidade, de o empregador verificar o cumprimento das normas aplicáveis e de realizar inspeções ao local de trabalho, muitas vezes privadas, sem o consentimento do teletrabalhador. Em Espanha, Alemanha, Áustria e Suécia, a utilização de questionários, listas de verificação, fotografias ou descrições telefónicas visa ultrapassar estas dificuldades.

Em França, os teletrabalhadores são normalmente obrigados a apresentar um certificado sob compromisso de honra ou um certificado da sua seguradora de origem sobre a conformidade de determinados equipamentos, especialmente a instalação elétrica.

O estudo EUROGIP mostra também que, em muitos casos, o empregador não é obrigado a fornecer equipamento e mobiliário que cumpram as normas ergonómicas.

Em Espanha, o empregador só contribui para os custos de substituição em caso de desgaste. Em Itália, a entidade patronal só é obrigada a fornecer equipamento ergonómico quando o teletrabalho está ligado a um posto de trabalho remoto fixo e pré-estabelecido, dentro dos mesmos prazos que os observados no escritório.

Na Áustria, o Estado introduziu um sistema de benefícios fiscais para ajudar os trabalhadores a deduzir dos seus impostos os custos de aquisição desse equipamento para teletrabalho.

No que diz respeito aos acidentes de teletrabalho, algumas legislações nacionais têm definições explícitas com diferentes graus de pormenor. Em

França e em Espanha, presume-se que qualquer acidente ocorrido no local de teletrabalho e durante o horário de trabalho é um acidente de trabalho.

Cabe exclusivamente ao empregador (ou à Mútua, em Espanha) provar a origem não laboral do acidente. Em contrapartida, a presunção de imputabilidade não existe em Itália, na Finlândia e na Suécia, onde, para beneficiar da indemnização por danos, deve existir umnexo incontestável entre o acidente ocorrido à distância e a atividade profissional exercida no momento do acidente.

Na Áustria, existe uma cobertura de acidentes bastante ampla dentro de casa (que abrange a atividade profissional per se, as deslocações relacionadas com o trabalho para outras divisões do domicílio e para satisfazer necessidades básicas), enquanto na Alemanha existe atualmente uma cobertura de acidentes no domicílio equivalente à aplicável ao trabalho presencial.

Os acidentes ocorridos durante as viagens em teletrabalho - durante as pausas para almoço ou durante eventuais desvios para ir buscar as crianças à escola, por exemplo - nem sempre são cobertos.

Na Áustria, algumas leis nacionais ou seguradoras declaram explicitamente que a cobertura do teletrabalho é quase equivalente à do trabalho presencial. Noutros países, aplica-se apenas em determinadas condições.

Em Itália, a cobertura é alargada apenas às disposições relativas ao «trabalho inteligente», caracterizadas pela ausência de condicionalismos de tempo ou espaço e por uma organização do trabalho por fases, ciclos e objetivos.

Na Alemanha, o alargamento da cobertura aplica-se apenas às deslocações de e para a escola. Na Finlândia, esta cobertura está formalmente excluída no caso do trabalho à distância, a menos que seja subscrito um seguro complementar (setor privado).

Nos outros países incluídos no estudo, a cobertura dos acidentes pendulares no contexto do teletrabalho não está claramente definida por lei (França, Espanha, Suécia). O estudo assinala igualmente que alguns países tencionam ou estão em vias de tomar medidas legislativas para melhorar a cobertura dos acidentes de teletrabalho (Finlândia, no que diz respeito ao sector público) ou para regulamentar melhor a conceção do ambiente de teletrabalho (Suécia).

O **Relatório EUROGIP** apresenta uma síntese mais exaustiva, com pormenores sobre as disposições aplicáveis a cada um dos sete países abrangidos e uma rica bibliografia sobre todos os textos úteis para a sua elaboração.

Embora esta análise comparativa mostre que os Estados-Membros estão a tentar dar uma resposta legislativa ao teletrabalho, também mostra

que as abordagens diferem significativamente. Neste contexto, a adoção de uma diretiva ajudaria a coordenar esforços e a estabelecer normas mínimas para a conceção do ambiente de teletrabalho.

Tradução da responsabilidade do Departamento de SST

[Versão original Aqui](#)



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

[View this email in your browser](#)

Recebeu este e-mail por ter uma ligação com a UGT. Por favor [reconfirme](#) o seu interesse em continuar a receber os nossos e-mails. If you do not wish to receive any more emails, you can [unsubscribe here](#).

This message was sent to maria.vieira@ugt.pt by maria.vieira@ugt.pt
Rua Vitorino Nemésio, 5, Lisboa, Lisboa 1750-036, Portugal



[Unsubscribe](#) | [Manage Subscription](#) | [Forward Email](#) | [Report Abuse](#)

